LEI ORDINÁRIA Nº 3.446, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

"Dá denominação de via pública Rua "JOSÉ LUIZ BALDIN"".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a "RUA JOSÉ LUIZ BALDIN", a Rua "16" (dezesseis), localizada no Parque Alto das Palmeiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 09 de outubro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
Prefeito do Município de Leme